

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 27/02/22

  
Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia  
22/02/2022  
às 13 hs.  
Isabela de Souza Lima

## INDICAÇÃO DE Nº 07/2022

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, nesta Casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a construção do muro do anexo da Escola Maria do Carmo do Povoado Tatu, Município de Japoatã/SE.

### JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 22 de Fevereiro de 2022.

  
José Martins da Costa  
Vereador  
1º Secretário

  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador – Autor

  
Roniclê Soares Oliveira  
Vereador

  
Eduardo Andrade  
Vereador

  
Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

  
Anderson Cajé  
Vereador  
2º Secretário